



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício 519/2019
Ibitinga, 01 de Abril de 2019.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1418/2019
Data: 01/04/2019 Horário: 17:02
Legislativo - MTR 247/2019

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Antonio Esmael Alves de Mira, sobre transito de vias importantes do município.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 729/2019 (Requerimento nº 128/2019) sobre transito de vias importantes do município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal

Á Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 128/2018

Vereador: Antonio Esmael Alves de Mira

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pelo nobre vereador Antonio Esmael Alves de Mira informar o que segue:

Pergunta 1)

R: Sim, Existe. Em análise ao requerimento em questão, o setor de Trânsito sugeriu no local indicado a implantação de redutores de velocidade conforme requerido pelo Nobre Vereador. A implantação dos redutores será colocada no expediente dos Serviços Públicos, para viabilidade financeira.

O requerimento será encaminhado ao setor de Serviços Públicos para que no momento oportuno sejam tomadas as providências cabíveis.

São essas as informações necessárias para o momento

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

Ibitinga, 01 de abril de 2019.


CLÁUDIO ALCALÁ MOREIRA
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia